Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, de forma parcelada, de itens para o desenvolvimento de projetos educacionais, atividades socioeducativas, e ainda campanhas de prevenção e itens personalizados, visando o atendimento aos projetos desenvolvidos pelo Município de Macieira/SC, de acordo com estudo técnico preliminar, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. A contratação deve será realizada de forma menor preço por Item.

1.2. O prazo para a entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a emissão de Solicitação de Fornecimento e aprovação da arte de personalização.

1.3. A contratada deverá realizar a arte de personalização baseada no modelo enviado pela Secretaria Municipal solicitante, que deverá aprovar a arte.

1.4. O proponente se compromete inteiramente sem custo para o município com todos os custos pertinentes a entrega dos itens devidamente personalizados, nos locais solicitados.

1.5. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Quant	Unid
01	**LEAO MASCOTE PROERD.** TAM P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER	70	UN
02	**LEAO MASCOTE PROERD**. TAM G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER	15	UN
03	**MASCOTE CIDASC: BOIZINHO** DE PELUCIA 25 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA, COM BORDADO LOGO DA CIDASC, BRINCO AMARELO NA ORELHA DIREITA	40	UN

04	**MASCOTE DE PELUCIA HUNTER PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM DO CBMSC.** TAM 22 CM COR PRETO. PELUCIA 100% POLIESTER. COLETE COM FITA TUBULAR PARA TORAX E PESCOÇO NA COR VERMELHA. TECIDO 100% POLIESTER.	70	UN
05	**GARRAFAS DE ÁGUA TERMICA PESONALIZADA - BOMBEIRO MIRIM.** Descrições mínimas: • Capacidade: 750 ml; • Material: Aço inoxidável de alta qualidade, com parede dupla e isolamento a vácuo; • Termômetro Digital: Display em LED sensível ao toque na tampa, permitindo visualizar a temperatura da bebida em tempo real; • Conservação Térmica: Mantém bebidas quentes por até 12 horas e bebidas frias por até 24 horas, conforme as condições de uso; • Vedação: Tampa com fechamento hermético e sistema antivazamento; • Personalização: Área ideal para aplicação de logotipo, nome ou arte personalizada por gravação a laser, impressão UV ou silk screen; • Livre de BPA: Fabricada com materiais seguros para contato com alimentos e bebidas; • Cores: Disponível em diversas opções (conforme disponibilidade).	70	UN
06	**GARRAGA DE ÁGUA TERMICA PERSONALIZADA DEFESA CIVIL** Descrições mínimas: • Capacidade: 750 ml; • Material: Aço inoxidável de alta qualidade, com parede dupla e isolamento a vácuo; • Termômetro Digital: Display em LED sensível ao toque na tampa, permitindo visualizar a temperatura da bebida em tempo real; • Conservação Térmica: Mantém bebidas quentes por até 12 horas e bebidas frias por até 24 horas, conforme as condições de uso;	40	UN

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

	• Vedação: Tampa com fechamento hermético e sistema antivazamento; • Personalização: Área ideal para aplicação de logotipo, nome ou arte personalizada por gravação a laser, impressão UV ou silk screen; • Livre de BPA: Fabricada com materiais seguros para contato com alimentos e bebidas; • Cores: Disponível em diversas opções (conforme disponibilidade).		
07	**BICICLETA, nova, no mínimo Aro 24** Descrições mínimas: • Quadro: Aço carbono de alta resistência; • Garfo: Rígido em aço carbono; • Guidão: Aço com manoplas emborrachadas para maior conforto; • Aros: Alumínio reforçado; • Pneus: Aro 24, indicados para uso urbano e passeios. • Freios: Sistema V-Brake dianteiro e traseiro; • Marchas: Disponível nas versões sem marcha ou com 21 velocidades (conforme o modelo); • Pedivela: Aço carbono de alta resistência; • Pedais: Nylon reforçado com superfície antiderrapante; • Selim: Anatômico, com regulagem de altura; • Canote: Aço com ajuste de altura; • Peso suportado: No mínimo 80 kg (conforme o fabricante); • Cores: Diversas opções, conforme disponibilidade. • Entregue montada.	02	UN
08	**BONÉ PERSONALIZADO DEFESA CIVIL.** Descrições mínimas: • Modelo: Boné estilo americano com 6 gomos; • Material: Brim ou sarja 100% algodão de alta qualidade;	70	UN

	• Tamanho: Único, com regulagem traseira por fivela metálica, velcro ou plástico; • Aba: Curva, reforçada com costuras para maior durabilidade; • Forro Interno: Faixa de suor em tecido macio para maior conforto; • Respiração: Ilhós bordados para melhor ventilação; • Personalização: poderá ser em: Bordado de alta definição, ou selk screen (serigrafia), ou transfer térmico, ou ainda em DTF (direct to film) com o logotipo da Defesa Civil na parte frontal e opção de personalização nas laterais e traseira (nome, município, estado ou instituição); • Cores: Azul-marinho, cáqui, preto, laranja ou outras cores conforme a identidade visual da instituição; • Acabamento: Costuras reforçadas e excelente padrão de qualidade		
09	**CANECA TÉRMICA com capacidade mínima de 450 ml,** fabricada em aço inoxidável com parede dupla e isolamento térmico, adequada para conservar a temperatura de bebidas quentes e frias por período prolongado. Deve possuir tampa com fechamento seguro, preferencialmente rosqueável e com vedação para minimizar vazamentos durante o transporte. O produto deverá apresentar acabamento resistente, ser reutilizável, de fácil higienização, livre de substâncias nocivas à saúde (BPA Free, quando houver componentes plásticos), e possuir design ergonômico que facilite o manuseio. A superfície externa deverá ser adequada para personalização por gravação a laser, impressão UV, silk screen ou outra técnica compatível, conforme a necessidade da Administração. **Especificações mínimas:** Capacidade: mínimo de 450 ml; Material do corpo: aço inoxidável;	300	UN

	Isolamento térmico: parede dupla; Tampa com vedação e fechamento seguro; Produto reutilizável e resistente; Adequado para bebidas quentes e frias; Superfície apta para personalização; Cor: conforme definição da Administração no momento da contratação; Personalização: conforme arte a ser fornecida pela Administração.		
10	**CAMISETA OUTUBRO ROSA** - Camiseta promocional Básica - Outubro Rosa ideal para campanhas de conscientização nos municípios. Personalizável com o logo e descrição do município Composição: fio 24/1 cardado 100% algodão Tamanhos: P-M-G-GG	250	UN
11	**KIT MANICURE** - com no mínimo 7 Peças Descrição: Kit manicure com no mínimo 7 peças em estojo de couro sintético. Possui: cortador de cutícula, tesoura, cortador de unha, empurrador de cutícula, lixa, pinça e espátula. Medidas aproximadas para gravação: 10 cm x 5,8 cm)	250	UN
12	**CAMISETA NOVEMBRO AZUL** - Camiseta promocional Básica - novembro Azul ideal para campanhas de conscientização nos municípios. Personalizável com o logo e descrição do município Composição: fio 24/1 cardado 100% algodão Tamanhos: P-M-G-GG	200	UN
13	**BONÉS NOVEMBRO AZUL** Bonés confeccionado em tecido de BRIM, ou sarja 100% algodão de alta qualidade Boné cor azul, sistema de regulagem de plástico com gramatura grossa, aba reforçada, todo em costura, aplicado a logo da campanha Novembro azul em 01 cor na técnica de serigrafia.	200	UN
14	**CHAVEIROS** em metal abridor. Descrição: Chaveiro metálico com abridor de garrafas e argola de ferro niquelado. Altura de no mínimo 1,3 cm Largura, no mínimo 1,2 cm Comprimento, e no mínimo 6,5 cm Medidas aproximadas para gravação	200	UN

	(CxL): 1 cm x 5 cm Tamanho total aproximado (CxL): 8,5 cm -comprimento com argola		
15	**SQUEEZE TRANSPARENTE SETEMBRO AMARELO** Squeeze fabricado em plástico AS (Estireno de Acrilonitrilo), polipropileno (PP) transparente, acrílico ou RPET reciclado, livre de BPA (BPA Free), com capacidade mínima de 750ml, possuindo tampa rosqueável para evitar vazamentos, podendo conter bico de silicone removível, tampa protetora de bocal e alça de transporte em nylon ou silicone, resistente a bebidas frias e, em alguns modelos, a bebidas quentes, com opções de parede dupla para melhor isolamento térmico, apresentando dimensões aproximadas de 19 cm de altura por 7 cm de diâmetro para modelos de 500ml e de 23,5 cm a 25 cm de altura por 7,3 cm a 7,4 cm de diâmetro, com peso aproximado de 90g, personalizada com identificação da secretaria de saúde de Macieira)	350	UN
16	**REPELENTE SPRAY** de no mínimo 50 ml, equipado com válula spray de névoa fina ou aerossol, textura líquida de secagem rápida e toque seco, com rendimento médio entre 350 e 450 borrifadas, formulado com ativos como Icaridina, DEET ou IR3535, oferecendo proteção eficaz contra mosquitos e carrapatos, incluindo Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus e Anopheles, com duração de proteção variando de 2 a 10 horas conforme a concentração do ativo, podendo apresentar características como ação hipoalergênica, ausência de odor, compatibilidade com peles sensíveis e uso infantil, devendo possuir prazo de validade médio de 2 a 3 anos e ser armazenado em local fresco, protegido da luz solar direta e em temperatura inferior a 50°C, especialmente nos modelos aerossóis pressurizados.	400	UN
17	**TOALHAS LAVABINHO** Toalha para lavabo em cores diversas, 100% algodão, medindo no mínimo 24 x 38 cm, com personalização	300	UN

	em sublimação com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira)		
18	**BOLAS DE VINIL** Bolas em vinil látex em cores variadas com diâmetro de no mínimo 23 cm, personalizadas em 01 cor, com logo e identificação da Secretaria de Municipal de Saúde de Macieira e da campanha.	400	UN
19	**PANTUFAS** em poliéster personalizada com o nome da Secretaria Municipal de Saúde em sublimação, para uso em residência. Confeccionada em tecido atoalhado sintético, lavável, solado em EVA, texturizado e costurado.	20	UN
20	**MALETAS PARA MEDICAMENTOS** Maleta com bandeja BPA Free, design que se adéque em todos os momentos, material resistente, produzido em PP virgem, pigmento livre de BPA, atóxica, com bandeja para pomadas e comprimidos, tampa transparente com alça e fecho, com dimensões aproximadas de 18,8 x 19,8 x28 cm, capacidade de 05 a 6,2 litros, com personalização da secretaria de saúde em sublimação.	300	UN
21	**BOLSA TÉRMICA PARA INSULINA** Bolsa térmica para insulina na cor branca, com dimensões de no mínimo 22 x11 x 12 cm com tolerância de 10% , confeccionada em 3 camadas ; externa em nylon, intermediária em espuma térmica e interna em laminado de PVC; abertura superior com ziper; alça de mão reforçada, identificação em silk screem na parte frontal(centralizado)com o nome da Secretaria de Saúde de Macieira e , abaixo o logotipo do município.	60	UN
22	**MEIAS PARA BEBÊ**, confeccionada predominantemente em algodão penteado, com composição mínima entre 70% e 80% para proporcionar respirabilidade e toque macio, acrescida de poliamida (nylon) e elastano (lycra) em proporções entre 15% e 20% para garantir elasticidade e flexibilidade, produzida em tecido hipoalergênico que auxilia na prevenção de fungos e	20	UN

	irritações em peles sensíveis, contendo costura remalhada com emenda plana e invisível na região dos dedos para evitar atrito e desconforto, solado antiderrapante com aplicação de relevos em silicone ou plastisol livre de ftalatos para maior segurança durante as fases de engatinhar e primeiros passos, além de punho soft com compressão suave para melhor fixação sem comprometer a circulação sanguínea, em tamanhos 13 a 14 (comprimento do pé de 7 a 9 cm).		
23	**MACACÃO PARA BEBÊ,** confeccionado em suedine, ribana ou malha 100% algodão, incluindo opções em algodão egípcio ou pima para maior maciez, resistência e menor formação de pilling, bem como versões em fleece ou soft 100% poliéster com acabamento anti-pilling para maior isolamento térmico, possuindo modelagem ergonômica e hipoalergênica, com sistemas de fechamento em zíper frontal bidirecional ou botões de pressão anticorrosivos e livres de níquel, proteção de segurança tipo martingale na extremidade do zíper para evitar atrito com a pele do bebê, extremidades inferiores com opções de pé fechado, vira-pé reversível ou punho anatômico em elastano, além de costuras planas tipo flatseam, bordados com proteção interna e etiquetas estampadas personalizadas com identificação da secretaria de saúde em silk-screen para proporcionar maior conforto, segurança e adaptação aos movimentos do bebê, tamanho P)	20	UN
24	**TOALHAS DE BANHO**, para ambulância **90% Algodão e 10% Poliéster** utilizando **Fio Retorcido;** Costura Dupla Reforçada; Bainhas laterais costuradas duas vezes para evitar que o tecido desfie durante a centrifugação mecânica; Tratamento Hidrófilo; Acabamento químico ou mecânico aplicado nas fibras para otimizar a absorção imediata de água desde o primeiro uso; medindo no mínimo **75 cm x 150 cm**;	20	UN

	cor branca com personalização em sublimação com identificação da secretaria de saúde		
25	**LENÇOL PARA AMBULÂNCIA,** confeccionado em tecido misto tipo polialgodão, com composição preferencial de 50% algodão e 50% poliéster ou 65% algodão e 35% poliéster, proporcionando conforto, durabilidade e secagem rápida, em tecido percal com no mínimo 180 fios para maior resistência às lavagens hospitalares e conforto ao paciente, nas dimensões aproximadas de 2,50 m x 1,90 m ou compatíveis com o colchão utilizado, **na cor branca**, contendo acabamento em bainha com costura dupla reforçada para evitar desfiamento e alta resistência a autoclaves e aos processos de lavanderia hospitalar, personalização em sublimação com identificação da secretaria municipal de saúde	10	UN
26	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO** da ambulância, composição do Tecido: 100% Algodão ou Algodão Misto (Ex: 80% Algodão / 20% Poliéster). Dimensões: No mínimo 50x70cm. Fechamento: tipo envelope (dobra interna), **cor branca**, personalização em sublimação com identificação da secretaria de saúde	10	UN
27	**TAPETE FELPUDO** (Superfície (Felpa): composto por fibras sintéticas como 100% Poliéster ou Polipropileno. toque sedoso e propriedades hipoalergênicas. Base (Costado): Fabricada em algodão, poliéster ou látex. Modelos modernos incluem revestimento antiderrapante com pontos de borracha ou PVC para maior aderência ao piso. Dimensões e Gramatura Altura do Pelo: Varia entre 30 mm e 50 mm (pelo alto). Gramatura Média: Costuma variar de 900 g/m² a 1.800 g/m², dependendo da densidade dos fios por metro quadrado. Formato Comum: Retangular medindo 2,00m x 3,00m, Isolamento: Excelente capacidade de absorção acústica (redução de eco) e isolamento térmico. Acabamento: Bordas laterais finalizadas com costura em overloque ou debrum para evitar o desfilamento do tecido base, cor marrom,	01	UN

	personalizado com identificação da Secretaria de Saúde.		
28	**FANTASIA DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA** - Modelo Sus (Fantasia do personagem Zé Gotinha (marido), na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) de no máximo 1,60m de altura; A cabeça deverá apresentar em sua estrutura: Molde em formato de gota; comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça do Zé Gotinha até a base do pescoço possui 78cm; O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 158cm; O corpo da fantasia deverá apresentar em sua estrutura: a) Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dryfit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; b) Modelagem externa em espuma de alta densidade; c) Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; d) Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; e) O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; f) Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dryfit com elastano; g) Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. h) Luvas:	01	UN

	Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento "queixo" e 41 cm de altura. Circunferência da 'boca' 27,5 cm; 4) Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura. Personalizada com os dados da Instituição)		

1.6. Em anexo a este Termo de Referência será disponibilizado fotos ilustrativas com modelo de alguns itens para melhor analise e auxilio para elaboração das propostas.

1.7. A contratação será para 12 (dose) meses podendo ser renovada para igual período de acordo com o que determina a lei para o **sistema de Registro de preços, tendo como modalidade Pregão Eletrônico.**

1.8. O procedimento deverá seguir a Lei Complementar n° 123/2006 bem como 147/2014 e demais alterações, dando exclusividade as empresas de pequeno porte bem como as MEIS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Município de Macieira possui diversos projetos, atividades socioeducativas, campanhas de prevenção, abrangendo as escolas municipais, as unidades básicas de saúde e atividades no grupo de idosos.

2.2. Tais atividades visam atender aos programas educacionais e preventivos desenvolvidos nas escolas municipais, tais como PROERD, Bombeiro Mirim, CIDASC e Defesa Civil, que possuem como objetivo promover a conscientização, cidadania, disciplina e prevenção de riscos entre os alunos. Visam também o fortalecimento e à promoção de campanhas de vacinação, à realização de exames preventivos como o rastreamento do

câncer de colo do útero, a mamografia e o exame preventivo de câncer de próstata, ao acompanhamento do pré-natal, às ações de controle do mosquito transmissor da dengue, à prevenção do suicídio e ao adequado manejo de medicamentos, contribuindo para a promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de agravos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população. E ainda o desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos junto ao grupo de idosos, contribuindo para a valorização da identidade dos participantes, promovendo sentimento de pertencimento, convivência, inclusão social e integração voltados a pessoa idosa.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação do objeto mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que a demanda por itens personalizados ocorre de forma parcelada e variável ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir com exatidão os quantitativos que serão efetivamente necessários em cada período. Dessa forma, a aquisição integral dos quantitativos em uma única contratação poderia resultar tanto em insuficiência quanto em excesso de materiais, ocasionando desperdício de recursos públicos ou necessidade de novas contratações. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente apresentada pela Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, observados os quantitativos registrados na ata e a disponibilidade orçamentária. Além disso, a utilização do SRP promove maior eficiência administrativa, reduz custos operacionais decorrentes da realização de sucessivos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza, assegura maior celeridade no atendimento das demandas e possibilita melhor planejamento das aquisições, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

estarão previstos no edital.

3.3. Não será exigida capacidade técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a emissão de Solicitação de Fornecimento, no endereço indicado, respeitando as especificações de cada item e a personalização solicitada.

4.2. A personalização deverá seguir o modelo indicado pela Secretaria Municipal solicitante, e deverá ser aprovado antes da impressão no item.

4.3. Os itens não serão recebidos caso não esteja de acordo com o solicitado.

4.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado por cada Secretaria Municipal, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das entregas e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias**,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a personalização dos itens de acordo com o modelo encaminhado por cada Secretária Municipal, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação total do contrato.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9.7. Ficam designados os servidores:

- Deisy Lanhi Locatelli;
- Vanessa C. Duarte Padilha;
- Anadir Rampinelli;

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, devidamente atestados o pleno atendimento dos requisitos constantes deste

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

edital, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação do INPC.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

10.13. Nenhum pagamento será realizado sem que tenha além do documento fiscal, e nos casos de substituição de peças, o orçamento devidamente preenchido e também o laudo detalhado do problema apresentado.

11. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO.

11.1. Não será concedido reajuste;

11.2. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

11.2.1. Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente, para parecer jurídico junto a municipalidade no endereço Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, Macieira/SC;

11.2.2. Não poderá ser concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicial que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

11.2.3. Pedido de reequilíbrio terá validade somente para Autorizações de fornecimento futuras, as Autorizações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido de reequilíbrio, fica obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da AF;

11.2.4. Prazo para apresentação de parecer e decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto/serviços seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não será exigida garantia de execução contratual, uma vez que não se aplica.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

a. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;

c. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3.1.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3.2 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratada, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.3. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.3.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Macieira/SC, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Macieira/SC.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.3. A estimativa de preços levou em consideração os valores de contratações similares de órgãos públicos, bem como orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente, em anexo ao processo. Sendo os valores conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor untiário	Valor total
01	**LEAO MASCOTE PROERD.** TAM P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER	70	UN	R$ 32,73	R$ 2.291,10
02	**LEAO MASCOTE PROERD**. TAM G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER	15	UN	R$ 52,62	R$ 789,30
03	**MASCOTE CIDASC: BOIZINHO** DE PELUCIA 25 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA, COM BORDADO LOGO DA CIDASC, BRINCO AMARELO NA ORELHA DIREITA	40	UN	R$ 61,53	R$ 2.461,20
04	**MASCOTE DE PELUCIA HUNTER PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM**	70	UN	R$ 52,43	R$ 3.670,10

	DO CBMSC. TAM 22 CM COR PRETO. PELUCIA 100% POLIESTER. COLETE COM FITA TUBULAR PARA TORAX E PESCOÇO NA COR VERMELHA. TECIDO 100% POLIESTER.				
05	**GARRAFAS DE ÁGUA TERMICA PESONALIZADA - BOMBEIRO MIRIM.** Descrições mínimas: • Capacidade: 750 ml; • Material: Aço inoxidável de alta qualidade, com parede dupla e isolamento a vácuo; • Termômetro Digital: Display em LED sensível ao toque na tampa, permitindo visualizar a temperatura da bebida em tempo real; • Conservação Térmica: Mantém bebidas quentes por até 12 horas e bebidas frias por até 24 horas, conforme as condições de uso; • Vedação: Tampa com fechamento hermético e sistema antivazamento; • Personalização: Área ideal para aplicação de logotipo, nome ou arte personalizada por gravação a laser, impressão UV ou silk screen; • Livre de BPA: Fabricada com materiais seguros para contato com alimentos e bebidas; • Cores: Disponível em diversas opções (conforme disponibilidade).	70	UN	R$ 53,52	R$ 3.746,40
06	**GARRAGA DE ÁGUA TERMICA**	40	UN	R$ 53,52	R$ 2.140,80

	PERSONALIZADA DEFESA CIVIL Descrições mínimas: • Capacidade: 750 ml; • Material: Aço inoxidável de alta qualidade, com parede dupla e isolamento a vácuo; • Termômetro Digital: Display em LED sensível ao toque na tampa, permitindo visualizar a temperatura da bebida em tempo real; • Conservação Térmica: Mantém bebidas quentes por até 12 horas e bebidas frias por até 24 horas, conforme as condições de uso; • Vedação: Tampa com fechamento hermético e sistema antivazamento; • Personalização: Área ideal para aplicação de logotipo, nome ou arte personalizada por gravação a laser, impressão UV ou silk screen; • Livre de BPA: Fabricada com materiais seguros para contato com alimentos e bebidas; • Cores: Disponível em diversas opções (conforme disponibilidade).				
07	**BICICLETA, nova, no mínimo Aro 24** Descrições mínimas: • Quadro: Aço carbono de alta resistência; • Garfo: Rígido em aço carbono;	02	UN	R$ 897,94	R$ 1.795,88

	• Guidão: Aço com manoplas emborrachadas para maior conforto; • Aros: Alumínio reforçado; • Pneus: Aro 24, indicados para uso urbano e passeios. • Freios: Sistema V-Brake dianteiro e traseiro; • Marchas: Disponível nas versões sem marcha ou com 21 velocidades (conforme o modelo); • Pedivela: Aço carbono de alta resistência; • Pedais: Nylon reforçado com superfície antiderrapante; • Selim: Anatômico, com regulagem de altura; • Canote: Aço com ajuste de altura; • Peso suportado: No mínimo 80 kg (conforme o fabricante); • Cores: Diversas opções, conforme disponibilidade. • Entregue montada.				
08	**BONÉ PERSONALIZADO DEFESA CIVIL.** Descrições mínimas: • Modelo: Boné estilo americano com 6 gomos; • Material: Brim ou sarja 100% algodão de alta qualidade; • Tamanho: Único, com regulagem traseira por fivela metálica, velcro ou plástico;	70	UN	R$ 27,11	R$ 1.897,70

	• Aba: Curva, reforçada com costuras para maior durabilidade; • Forro Interno: Faixa de suor em tecido macio para maior conforto; • Respiração: Ilhós bordados para melhor ventilação; • Personalização: poderá ser em: Bordado de alta definição, ou selk screen (serigrafia), ou transfer térmico, ou ainda em DTF (direct to film) com o logotipo da Defesa Civil na parte frontal e opção de personalização nas laterais e traseira (nome, município, estado ou instituição); • Cores: Azul-marinho, cáqui, preto, laranja ou outras cores conforme a identidade visual da instituição; • Acabamento: Costuras reforçadas e excelente padrão de qualidade				
09	**CANECA TÉRMICA com capacidade mínima de 450 ml,** fabricada em aço inoxidável com parede dupla e isolamento térmico, adequada para conservar a temperatura de bebidas quentes e frias por período prolongado. Deve possuir tampa com fechamento seguro, preferencialmente rosqueável e	300	UN	R$ 60,93	R$ 18.279,00

	com vedação para minimizar vazamentos durante o transporte. O produto deverá apresentar acabamento resistente, ser reutilizável, de fácil higienização, livre de substâncias nocivas à saúde (BPA Free, quando houver componentes plásticos), e possuir design ergonômico que facilite o manuseio. A superfície externa deverá ser adequada para personalização por gravação a laser, impressão UV, silk screen ou outra técnica compatível, conforme a necessidade da Administração. **Especificações mínimas:** Capacidade: mínimo de 450 ml; Material do corpo: aço inoxidável; Isolamento térmico: parede dupla; Tampa com vedação e fechamento seguro; Produto reutilizável e resistente; Adequado para bebidas quentes e frias; Superfície apta para personalização; Cor: conforme definição da Administração no momento da contratação; Personalização: conforme arte a ser fornecida pela Administração.				
10	**CAMISETA OUTUBRO ROSA** - Camiseta promocional Básica - Outubro Rosa ideal para campanhas de conscientização nos municípios. Personalizável com o logo e descrição do	250	UN	R$ 50,68	R$ 12.670,00

	município Composição: fio 24/1 cardado 100% algodão Tamanhos: P-M-G-GG				
11	**KIT MANICURE** - com no mínimo 7 Peças Descrição: Kit manicure com no mínimo 7 peças em estojo de couro sintético. Possui: cortador de cutícula, tesoura, cortador de unha, empurrador de cutícula, lixa, pinça e espátula. Medidas aproximadas para gravação: 10 cm x 5,8 cm)	250	UN	R$ 15,25	R$ 3.812,50
12	**CAMISETA NOVEMBRO AZUL** - Camiseta promocional Básica - novembro Azul ideal para campanhas de conscientização nos municípios. Personalizável com o logo e descrição do município Composição: fio 24/1 cardado 100% algodão Tamanhos: P-M-G-GG	200	UN	R$ 50,68	R$ 10.136,00
13	**BONÉS NOVEMBRO AZUL** Bonés confeccionado em tecido de BRIM, ou sarja 100% algodão de alta qualidade Boné cor azul, sistema de regulagem de plástico com gramatura grossa, aba reforçada, todo em costura, aplicado a logo da campanha Novembro azul em 01 cor na técnica de serigrafia.	200	UN	R$ 33,19	R$ 6.638,00
14	**CHAVEIROS** em metal abridor. Descrição: Chaveiro metálico com abridor de garrafas e argola de ferro niquelado. Altura de no mínimo 1,3 cm Largura, no mínimo 1,2 cm Comprimento, e no mínimo 6,5 cm Medidas	200	UN	R$ 5,77	R$ 1.154,00

	aproximadas para gravação (CxL): 1 cm x 5 cm Tamanho total aproximado (CxL): 8,5 cm - comprimento com argola				
15	**SQUEEZE TRANSPARENTE SETEMBRO AMARELO** Squeeze fabricado em plástico AS (Estireno de Acrilonitrilo), polipropileno (PP) transparente, acrílico ou RPET reciclado, livre de BPA (BPA Free), com capacidade mínima de 750ml, possuindo tampa rosqueável para evitar vazamentos, podendo conter bico de silicone removível, tampa protetora de bocal e alça de transporte em nylon ou silicone, resistente a bebidas frias e, em alguns modelos, a bebidas quentes, com opções de parede dupla para melhor isolamento térmico, apresentando dimensões aproximadas de 19 cm de altura por 7 cm de diâmetro para modelos de 500ml e de 23,5 cm a 25 cm de altura por 7,3 cm a 7,4 cm de diâmetro, com peso aproximado de 90g, personalizada com identificação da secretaria de saúde de Macieira)	350	UN	R$ 9,65	R$ 3.377,50
16	**REPELENTE SPRAY** de no mínimo 50 ml, equipado com válula spray de névoa fina ou aerossol, textura líquida de secagem rápida e toque seco, com rendimento médio entre 350 e 450 borrifadas, formulado com ativos como Icaridina, DEET ou IR3535, oferecendo proteção eficaz contra	400	UN	R$ 29,23	R$ 11.692,00

	mosquitos e carrapatos, incluindo Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus e Anopheles, com duração de proteção variando de 2 a 10 horas conforme a concentração do ativo, podendo apresentar características como ação hipoalergênica, ausência de odor, compatibilidade com peles sensíveis e uso infantil, devendo possuir prazo de validade médio de 2 a 3 anos e ser armazenado em local fresco, protegido da luz solar direta e em temperatura inferior a 50°C, especialmente nos modelos aerossóis pressurizados.				
17	**TOALHAS LAVABINHO** Toalha para lavabo em cores diversas, 100% algodão, medindo no mínimo 24 x 38 cm, com personalização em sublimação com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira)	300	UN	R$ 7,82	R$ 2.346,00
18	**BOLAS DE VINIL** Bolas em vinil látex em cores variadas com diâmetro de no mínimo 23 cm, personalizadas em 01 cor, com logo e identificação da Secretaria de Municipal de Saúde de Macieira e da campanha.	400	UN	R$ 12,40	R$ 4.960,00
19	**PANTUFAS** em poliéster personalizada com o nome da Secretaria Municipal de Saúde em sublimação, para uso em residência. Confeccionada em tecido atoalhado sintético, lavável, solado em EVA, texturizado e costurado.	20	UN	R$ 42,30	R$ 846,00
20	**MALETAS PARA MEDICAMENTOS**	300	UN	R$ 49,10	R$ 14.730,00

	Maleta com bandeja BPA Free, design que se adéque em todos os momentos, material resistente, produzido em PP virgem, pigmento livre de BPA, atóxica, com bandeja para pomadas e comprimidos, tampa transparente com alça e fecho, com dimensões aproximadas de 18,8 x 19,8 x28 cm, capacidade de 05 a 6,2 litros, com personalização da secretaria de saúde em sublimação.				
21	**BOLSA TÉRMICA PARA INSULINA** Bolsa térmica para insulina na cor branca, com dimensões de no mínimo 22 x11 x 12 cm com tolerância de 10% , confeccionada em 3 camadas ; externa em nylon, intermediária em espuma térmica e interna em laminado de PVC; abertura superior com ziper; alça de mão reforçada, identificação em silk screem na parte frontal(centralizado)com o nome da Secretaria de Saúde de Macieira e , abaixo o logotipo do município.	60	UN	R$ 51,75	R$ 3.105,00
22	**MEIAS PARA BEBÊ**, confeccionada predominantemente em algodão penteado, com composição mínima entre 70% e 80% para proporcionar respirabilidade e toque macio, acrescida de poliamida (nylon) e elastano (lycra) em proporções entre 15% e 20% para garantir elasticidade e flexibilidade, produzida em tecido hipoalergênico que auxilia na prevenção de fungos e irritações	20	UN	R$ 7,45	R$ 149,00

	em peles sensíveis, contendo costura remalhada com emenda plana e invisível na região dos dedos para evitar atrito e desconforto, solado antiderrapante com aplicação de relevos em silicone ou plastisol livre de ftalatos para maior segurança durante as fases de engatinhar e primeiros passos, além de punho soft com compressão suave para melhor fixação sem comprometer a circulação sanguínea, em tamanhos 13 a 14 (comprimento do pé de 7 a 9 cm).				
23	**MACACÃO PARA BEBÊ,** confeccionado em suedine, ribana ou malha 100% algodão, incluindo opções em algodão egípcio ou pima para maior maciez, resistência e menor formação de pilling, bem como versões em fleece ou soft 100% poliéster com acabamento anti-pilling para maior isolamento térmico, possuindo modelagem ergonômica e hipoalergênica, com sistemas de fechamento em zíper frontal bidirecional ou botões de pressão anticorrosivos e livres de níquel, proteção de segurança tipo martingale na extremidade do zíper para evitar atrito com a pele do bebê, extremidades inferiores com opções de pé fechado, vira-pé reversível ou punho anatômico em elastano, além de costuras planas tipo	20	UN	R$ 39,45	R$ 789,00

	flatseam, bordados com proteção interna e etiquetas estampadas personalizadas com identificação da secretaria de saúde em silk-screen para proporcionar maior conforto, segurança e adaptação aos movimentos do bebê, tamanho P)				
24	**TOALHAS DE BANHO**, para ambulância **90% Algodão e 10% Poliéster** utilizando **Fio Retorcido;** Costura Dupla Reforçada; Bainhas laterais costuradas duas vezes para evitar que o tecido desfie durante a centrifugação mecânica; Tratamento Hidrófilo; Acabamento químico ou mecânico aplicado nas fibras para otimizar a absorção imediata de água desde o primeiro uso; medindo no mínimo **75 cm x 150 cm**; **cor branca** com personalização em sublimação com identificação da secretaria de saúde	20	UN	R$ 37,84	R$ 756,80
25	**LENÇOL PARA AMBULÂNCIA,** confeccionado em tecido misto tipo polialgodão, com composição preferencial de 50% algodão e 50% poliéster ou 65% algodão e 35% poliéster, proporcionando conforto, durabilidade e secagem rápida, em tecido percal com no mínimo 180 fios para maior resistência às lavagens hospitalares e conforto ao paciente, nas dimensões aproximadas de 2,50 m x 1,90 m ou compatíveis com o colchão	10	UN	R$ 47,51	R$ 475,10

	utilizado, **na cor branca**, contendo acabamento em bainha com costura dupla reforçada para evitar desfiamento e alta resistência a autoclaves e aos processos de lavanderia hospitalar, personalização em sublimação com identificação da secretaria municipal de saúde				
26	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO** da ambulância, composição do Tecido: 100% Algodão ou Algodão Misto (Ex: 80% Algodão / 20% Poliéster). Dimensões: No mínimo 50x70cm. Fechamento: tipo envelope (dobra interna), **cor branca**, personalização em sublimação com identificação da secretaria de saúde	10	UN	R$ 18,01	R$ 180,10
27	**TAPETE FELPUDO** (Superfície (Felpa): composto por fibras sintéticas como 100% Poliéster ou Polipropileno. toque sedoso e propriedades hipoalergênicas. Base (Costado): Fabricada em algodão, poliéster ou látex. Modelos modernos incluem revestimento antiderrapante com pontos de borracha ou PVC para maior aderência ao piso. Dimensões e Gramatura Altura do Pelo: Varia entre 30 mm e 50 mm (pelo alto). Gramatura Média: Costuma variar de 900 g/m² a 1.800 g/m², dependendo da densidade dos fios por metro quadrado. Formato Comum: Retangular medindo 2,00m x 3,00m, Isolamento: Excelente	01	UN	R$ 321,65	R$ 321,65

	capacidade de absorção acústica (redução de eco) e isolamento térmico. Acabamento: Bordas laterais finalizadas com costura em overloque ou debrum para evitar o desfilamento do tecido base, cor marrom, personalizado com identificação da Secretaria de Saúde.				
28	**FANTASIA DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA** - Modelo Sus (Fantasia do personagem Zé Gotinha (marido), na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) de no máximo 1,60m de altura; A cabeça deverá apresentar em sua estrutura: Molde em formato de gota; comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça do Zé Gotinha até a base do pescoço possui 78cm; O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 158cm; O corpo da fantasia deverá apresentar em sua estrutura: a) Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dryfit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; b) Modelagem externa em espuma de alta densidade; c) Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e	01	UN	R$ 6.558,24	R$ 6.558,24

	saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; d) Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; e) O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; f) Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dryfit com elastano; g) Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. h) Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a				

	cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento “queixo” e 41 cm de altura. Circunferência da ‘boca’ 27,5 cm; 4) Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura. Personalizada com os dados da Instituição)				

O valor máximo estimado para a presente contratação é de R$ 121.768,37 (cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais com trinta e sete centavos), considerando o valor máximo para cada item conforme a planilha acima.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.3. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026 e futuros.

Desp. 37 - Manut. das Ativ. E Festividades Culturais - 04.002.13.392.1301.2043.3.3.90.00.00 / 2.500.1001.100000 -

Desp. 15 – Manut. do Programa Atenção Primaria - 12.001.10.301.1001.2068.3.3.90.00.00 / 2.600.0000.303800 - Transf. do SUS/União - Bloco Manutenção

Desp. 4 - Manut. do Fundo M. de Assistência Social - 11.001.08.244.0801.2062.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Vinculados de Impostos.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

Macieira/SC, 23 de julho de 2026

ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
Dados: 2026.07.23 10:00:11 -03'00'

ANA CLAUDIA CERRY
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

NOILIR MANENTI:01862741905
Assinado de forma digital por NOILIR MANENTI:01862741905
Dados: 2026.07.23 10:00:29 -03'00'

NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social

LEONARDO TASCA:00556699998
Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.07.23 10:00:44 -03'00'

LEONARDO TASCA
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

ANEXO – MODELO DE ITENS

As imagens abaixo buscam auxiliar na apresentação das propostas, compreendendo a necessidade das Secretarias solicitantes.



Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000





Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000



MACIEIRA



Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MACIEIRA (SC)



Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000





Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000





Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000



Personalização meramente ilustrativa.



Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000





MACIEIRA
PREFEITURA

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000





Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000



Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000



